

## *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

### **RESOLUÇÃO N.º 518, DE 28/08/2023**

**Dispõe sobre a Dotação Orçamentária referente a Nova Técnica n.º 36/2022 – CGSB/DESF/SAPS/MS, ao componente Saúde Bucal – Brasil Sorridente destinado a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – Fonte 05 – Repasse federal, sendo: Investimento – R\$ 30.347,00 (Trinta mil, trezentos e quarenta e sete reais);**

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião extraordinária deste Conselho realizada em 28/08/2023;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade a Dotação Orçamentária referente a Nova Técnica n.º 36/2022 – CGSB/DESF/SAPS/MS, ao componente Saúde Bucal – Brasil Sorridente destinado a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – Fonte 05 – Repasse federal, sendo: Investimento – R\$ 30.347,00 (Trinta mil, trezentos e quarenta e sete reais).**

Assis, 28 de agosto de 2023.

  
**Benedita Quintiliano Pereira**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde